



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.015/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014000000	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 20.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.1007		INVESTIMENTO DIVISAO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052000000	175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 26.500,00
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
339030000000	180	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 40.000,00
339030000000	180	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 20.000,00
12.364.0006.2062		TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
339039000000	194	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 40.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

12.365.0006.1008		INVESTIMENTO DIVISAO ENSINO INFANTIL		
449052000000	197	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 21.000,00
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
339030000000	201	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 30.000,00
339030000000	201	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 10.000,00
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2021		MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E MENORES		
339030000000	218	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 10.000,00
339030000000	218	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 7.000,00
12.367.0006.2023		MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL		
339030000000	228	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
10		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0004.2029		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
339039000000	255	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 100.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
11.001		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0003.2030		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
339036000000	266	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 1.000,00
339039000000	267	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 20.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

339039000000	301	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	R\$ 100.000,00
15		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
15.001		DIVISAO DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.332.0010.2060		PROGRAMA LINHA DO EMPREGO		
339039000000	341	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 112.000,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 577.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

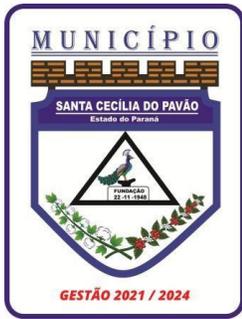
Descrição	Valor
Red. 102 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 000 Recursos Ordinarios (Livres).	R\$ 293.000,00
Red. 102 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 103 5% sobre transferência Constitucional FUNDEB.	R\$ 37.000,00
Red. 107 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$ 147.500,00
Red. 102 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 577.500,00

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de julho de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal